

São Paulo	Campos Numéricos	P.III
São Paulo	Campos Numéricos	P.III
São Paulo	Álgebra - 1ª a 4ª séries	P.I
São Paulo	Geometria - 1ª a 4ª séries	P.I
GEOGRAFIA		
Ribeirão Preto	Geografia: questões sobre a organização do espaço	P.III
São Paulo	Tendências atuais e questões básicas do Ensino da Geografia	P.III
Registro	Questões básicas de Geografia no ensino de Estudos Sociais nas séries iniciais do 1º grau	P.I
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
São Paulo	Semana de Arte - Educação e o Museu	P.I e III
São Paulo	Semana de Arte - Educação e o Museu	P.I e III
São Paulo	Semana de Arte - Educação e o Museu	P.I e III
São Paulo	Semana de Arte - Educação e o Museu	P.I e III
São Paulo	Semana de Arte - Educação e o Museu	P.I e III
São Paulo	Expressão Corporal	P.I, II e III
São Paulo	Música	P.I, II e III
São Paulo	Teatro	P.I, II e III
São Paulo	Rádio e Televisão	P.I, II e III
São Paulo	Artes visuais e iniciação ao desenho industrial	P.I, II e III
EDUCAÇÃO		
São Paulo	Metodologia do Ensino de Ciências	P.I e Espec.
São Paulo	Temas sobre o ensino de Matemática no 1º Grau	P.I e Espec.
São Paulo	O desenvolvimento de noções elementares das Ciências nas quatro primeiras séries do 1º Grau	P.I
São Paulo	Comunicação de massa e a escola	P.I e Espec.
São Paulo	A relação ensino-aprendizagem no cotidiano escolar: a) alfabetização; b) relação professor-aluno	P.I e Espec.
São Paulo	A psicologia do desenvolvimento de Jean Piaget	P.I e III (hab.)
São Paulo	Problemas de aprendizagem em sala de aula	P.I e II (hab.)
GEOGRAFIA		
Sorocaba	Geografia: questões sobre a organização do espaço	P.III
S.J. dos Campos	Tendências atuais e questões básicas do ensino da Geografia	P.III
São Paulo	Questões básicas de Geografia no ensino de Estudos Sociais nas séries iniciais do 1º grau.	P.I
CIÊNCIAS		
Sorocaba	Geociências para a escola de 1º Grau	P.I, II e III
Sorocaba	Ótica com elemento simples para professor de Ciências	P.II e III
Campinas	Geociências para a escola de 1º grau	P.I, II e III
Campinas	Anatomia Humana para professor de Ciências	P.II e III
Campinas	Fauna Brasileira para professor de Ciências	P.II e III
Campinas	Astronomia a olho nu	P.I
Campinas	Físicas do lazer para professor de Ciências	P.II e III
Campinas	Genética	P.III
Campinas	Microbiologia e Imunologia	P.III
Campinas	Metodologia do ensino de Química	P.III
Campinas	Prática de ensino de Física	P.III
Campinas	Conceitos fundamentais sobre novas alternativas energéticas e seu possível aproveitamento	P.III
LÍNGUA PORTUGUESA		
Campinas	Gramática e Língua no primeiro grau	P.I
Campinas	Texto: seleção, análise e estrutura	P.I
Campinas	Língua oral e língua escrita	P.I
Campinas	Texto literário em sua relação com outros tipos de texto	P.III
Campinas	Língua oral e língua escrita	P.III
Campinas	Padrão e variedades linguísticas	P.I
Campinas	Aquisição e problemas na aquisição da língua materna	P.I
Campinas	Padrão e variedades linguísticas	P.III
Campinas	Produção de textos	P.I
Campinas	Produção de textos	P.III
Jundiaí	Gramática escolar e teorias gramaticais	P.III
HISTÓRIA		
Piracicaba	A Formação do capitalismo	P.III
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Campinas	Didática e recreação em Ed. Física	P.I
Campinas	Trabalho de capacitação e habilitação física	P.III
Campinas	Atletismo e recreação como fatos educativos na rede escolar	P.III
Campinas	Voleibol e basquetebol como fatos educativos na rede escolar	P.III
Piracicaba	Didática e recreação em Ed. Física	P.I
Piracicaba	Trabalho de capacitação e habilitação física	P.III
Piracicaba	Atletismo e recreação como fatos educativos na rede escolar.	P.III
Piracicaba	Voleibol e basquetebol como fatos educativos na rede escolar	P.III
EDUCAÇÃO		
Campinas	Cursos noturnos - realidade e propostas	P.III
Campinas	A recuperação da escola pública brasileira	P.I, III e Esp.
Campinas	Fracasso escolar e suas relações com a desnutrição e os distúrbios neurológicos	P.I, III
Campinas	Prática de ensino de Sociologia	P.III
Campinas	Uma Metodologia para o ensino de frações	P.I
Campinas	Uma metodologia para o ensino de frações	P.I
Campinas	Alternativas para o ensino de Ciência no 1º grau no momento atual brasileiro	P.I e III

INGLÊS		
Sorocaba	0 inglês como língua estrangeira na escola de 1º grau	P.III
Sorocaba	0 ensino da leitura em língua estrangeira	P.III
Campinas	0 inglês como língua estrangeira na escola de 1º grau	P.III
Campinas	0 inglês como língua estrangeira na escola de 1º grau	P.III
Campinas	0 inglês como língua estrangeira na escola de 1º grau	P.III
Campinas	0 ensino da leitura em língua estrangeira	P.III
FRANCÊS		
São Paulo	Questões relativas ao ensino de Francês no ensino de 1º grau	P.III
São Paulo	Questões relativas ao ensino de Francês no ensino de 1º grau	P.III
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
Campinas	Educação pela Arte: laboratório de experiência	P.III
Campinas	Educação pela Arte: laboratório de experiência	P.III
Sorocaba	Educação pela Arte: laboratório de experiência	P.III
Sorocaba	Educação pela Arte: laboratório de experiência	P.III
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/87 a 05/07/85		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 19/07		
HISTÓRIA		
Casa Branca	Abolição e República	P.III
Campinas	A revolução industrial	P.III
Itapetininga	A classe operária na 1ª República	P.III
Itu	Formação da classe trabalhadora europeia	P.III
Campinas	O estado moderno e a revolução burguesa	P.III
CIÊNCIAS		
Campinas	Agravo à saúde por agentes biológicos	P.I
EDUCAÇÃO		
Campinas	Filosofia: noções fundamentais	P.III
INTRODUÇÃO		
1. Todas as Delegacias de Ensino do Interior, com exceção das vinculadas à DRE do Litoral, funcionarão como postos de inscrição.		
2. O professor, independente da localização de sua sede de trabalho, poderá inscrever-se em uma das Delegacias de Ensino da DRE à qual a cidade, onde se realizará o curso, está jurisdicionada. Por exemplo, se o curso for realizado em Jaboticabal, o interessado -- de qualquer escola do Estado --, poderá se inscrever para o curso de Jaboticabal em qualquer uma das delegacias da DRE de Ribeirão Preto.		
3. O posto de inscrição dos cursos da cidade de São Paulo será na CENP Rua Caiçara, 233 - Setor de Treinamento.		
4. Para inscrição, o professor deverá apresentar o "hollerith" e cópia de identidade que serão devolvidos no ato.		
5. Será expedido Certificado, pela CENP/UNIVERSIDADE ao participante que apresentar frequência igual ou superior a 85% e aproveitamento igual ou superior a 5,0.		
6. O participante que apresentar frequência igual ou superior a 85% receberá Cr\$140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros), atestado de ajuda de custo.		
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisões Regionais de Ensino.		
Extrato do 2.º Termo de Prorrogação ao Contrato CENP 006/83		
Processo CENP 00128/83		
Contratante -- Coordenação de Estudos e Normas Pedagógicas		
Contratada -- TELESIP -- Telecomunicações de São Paulo S/A.		
Prazo para execução dos serviços -- fica prorrogado por 1 ano, no período de junho/85 a maio/86.		
Valor -- estimado em Cr\$ 14.252.928, pagáveis conforme segue:		
maio/85 -- 624.806		
junho a dezembro/85 -- Cr\$ 8.314.208, em parcelas mensais de Cr\$ 1.187.744		
janeiro a maio/86 -- Cr\$ 5.938.720, em parcelas mensais de Cr\$ 1.187.744		
Reajuste: o valor será reajustado no mês de dezembro/85		
Verba: Código Local: 08.08.02 -- Categoria de Programação: 08.07.02.2.720 -- Classificação de despesa: 3.1.32.9.9.		
Contrato assinado em 31-5-85		
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO		
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL -- 1		
2.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL		
Portarias da Delegacia de Ensino		
Homologando os seguintes Planos Escolares das Escolas jurisdicionadas à esta DE, para o ano de 1985.		
EEPSG Prof. Luiz Gonzaga Righini, localizada à Av. Deputado Emilio Carlos -- 900 -- V. Sta. Maria.		
EEPG Paulo Serúbil, sito à Av. Dep. Emilio Carlos, 1880 -- V. Sta. Maria.		
EEPG Jornalista Carlos Frederico Werneck Lacerda, sito à Rua São Cândido, 906, Vila Zait.		
Escola de Educação Infantil Sininho, sito à Rua Glauco Velasques, 689 -- Bairro Sítio do Morro.		
Escola de 1.º e 2.º Graus Atenas -- Unidade II -- à Av. Imirim, 3.850 -- Vila N. Cachoeirinha.		
Escola de 1.º e 2.º Graus Atenas Unidade I -- localizada à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.923 -- Cachoeirinha.		
Escola de 1.º e 2.º Graus Teresa Francisca Martin sito à Rua Antonieta Leitão, 129 -- Freguesia do Ó.		
Escola de 1.º e 2.º Graus Lício Carvalho Pinto, à Rua Guarizinho, 587, bairro da Casa Verde.		
Escola de Educação Infantil Dengoso, localizada à Rua Padre Priuli, 18 -- Bairro de V. Sta. Maria.		
Colégio Dr. Bernardino de Campos sito à Rua Jaboatão, 134, na Casa Verde.		
Colégio de 1.º e 2.º Graus Padre Moye sito à Av. Dep. Emilio Carlos, 318 -- Bairro do Limão.		
EEPG Prof. Antonio Emilio de Souza Penna sito à Rua Carolina Maria do Carmo n.º 30 -- Freguesia do Ó.		
EEPSG Profa. Dulce Ferreira Boarin sito à Rua Dr. Fleuri Silveira, 295 -- V. N. Cachoeirinha.		
EEPG Prof. Mário Teixeira Mariano, sito à Rua Dom Antonio de Almeida Lustosa, 94, Limão.		
EEPG Plínio Damasco Penna, à Rua Gal. Ulhôa Cintra, 37, Vila Bancária.		

EEPSG Tarciso Álvares Lobo, à Rua Stella Borges Morato, 500 -- V. Siqueira, Bairro do Limão.
EEPSG Antoine de Saint Exupery, à Rua Antonio Ribeiro de Moraes, 184, Vila Sta. Maria.
Escola de Educação Infantil e de 1.º Grau O Pardalzinho, à Rua Manoel Madruga, 110/120 -- Freguesia do Ó.
Escola de 1.º e 2.º Graus Centenário, sito à Avenida Rudge, 597, Casa Verde.
Escola Adventista de 1.º Grau de V. N. Cachoeirinha, à Rua Adolfo Kurt Boehn, V. N. Cachoeirinha.
EEPG Prof. Milton Silva Rodrigues, sito à Rua João Cordeiro, 929, Freguesia do Ó.
Colégio Comercial Teresa Francisca Martin, sito à Av. Itaberaba, 1.387 -- Freguesia do Ó.
Despacho do Delegado de Ensino
Protocolo 2442/85 -- Equivalência de Estudos -- Os estudos realizados por Nirsá Chavez de Gonzalez no exterior são equivalentes aos cumpridos no sistema estadual de ensino, em nível de conclusão de 2.º Grau, para fins de prosseguimento de estudos.
3.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
Despacho do Delegado de Ensino
Homologando o Plano Escolar de 1985 da Escola Estadual EEPSG. "Dona Jany Klabin Segall", jurisdicionada a esta DE.
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL -- 2
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Comunicado
Decisão da Comissão Permanente de Registros Cadastrais, em reunião de 21-6-1985, Processo DRECAP-2 05314/85 -- Vidrolabor Ind. Com. de Vidros para Laboratórios Ltda., requer renovação no quadro de fornecedores desta DRE, para obtenção do Certificado de Registro Cadastral e do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal. Autorizada a renovação para o fornecimento de: Vidraria para laboratório e outros fins técnico-científicos.
7.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
Portarias do Delegado de Ensino
Homologando:
as alterações introduzidas no Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade, autorizada pela Portaria DRECAP-2 de 22-3-84 publicada a 30-3-84, junto ao Colégio Leonardo da Vinci, sediado na Av. Dr. Eduardo Cotching, 678, Vila Formosa -- Capital, visando a sua adequação nos termos do inciso I e § 1.º e 2.º do artigo 7.º da Deliberação 29/82;
as alterações introduzidas no Plano de Curso do Ensino Supletivo -- Modalidade Suplência II, autorizado pela Portaria CENP 78/81, junto ao Colégio Leonardo da Vinci, sediado na Av. Dr. Eduardo Cotching, 678, Vila Formosa -- Capital, visando a sua adequação nos termos dos artigos 6.º e 8.º da Deliberação CEE 23/83;
as alterações introduzidas no Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Assistente de Administração, autorizada pela Portaria da DRECAP-2 de 22-3-84 publicada a 30-3-84, junto ao Colégio Leonardo da Vinci, sediado na Av. Dr. Eduardo Cotching, 678, Vila Formosa -- Capital, visando a sua adequação nos termos do inciso I e § 1.º e 2.º do artigo 7.º da Deliberação 29/82;
as alterações introduzidas no Plano de Curso de Habilitação Específica de 2.º Grau para o Magistério -- Área de Pré-Escola, autorizada pela Portaria da DRECAP-2 de 22-3-84 publicada a 30-3-84, junto ao Colégio Leonardo da Vinci, sediado na Av. Dr. Eduardo Cotching, 678, Vila Formosa -- Capital, visando a sua adequação nos termos do inciso I e § 1.º e 2.º do artigo 7.º da Deliberação 29/82;
as alterações introduzidas no Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Processamento de Dados, autorizada pela Portaria da DRECAP-2 de 22-3-84 publicada a 30-3-84, junto ao Colégio Leonardo da Vinci, sediado na Av. Dr. Eduardo Cotching, 678, Vila Formosa -- Capital, visando a sua adequação nos termos do inciso I e § 1.º e 2.º do artigo 7.º da Deliberação 29/82;
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL -- 3
Portarias DRECAP-3 de 24-6-85
Autoriza encerramento de atividades
A Diretora Regional, nos termos da Deliberação CEE 18-78, Res. 82-81 e à vista do que consta no Processo 02522/85, expede a presente portaria:
Artigo 1.º -- Fica autorizado, a pedido do interessado, o encerramento das atividades do Jardim Escola -- Samambaia, situada à Rua Dr. Mário Ferraz, 247 -- Jardim Europa, Capital, 13.ª DE, mantendo a educação pré-escolar.
Artigo 2.º -- A escola mencionada no artigo 1.º é mantida por Jardim Escola Samambaia S/C Ltda. e o seu Regimento Escolar foi aprovado e publicado no D.O. de 7-1-81.
Artigo 3.º -- A 13.ª DE, conservará sob sua guarda os registros e documentação referentes à UE.
Artigo 4.º -- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aprova Regimento Escolar e Autoriza a Instalação e Funcionamento
A Diretora Regional, nos termos da Deliberação CEE 18-78, da Resolução SE 82-81 e à vista do que consta no processo 03584/85-DRECAP-3, expede a presente portaria:
Artigo 1.º -- Fica aprovado o Regimento Escolar e autorizada a instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil -- Recanto dos Andes, mantendo a educação pré-escolar, situada à Rua Romão Puigari, 478 -- Saúde -- 16.ª DE, mantida pela Escola de Educação Infantil Recanto dos Andes Ltda. -- CGC 50.105.923-0001-86.
Artigo 2.º -- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Plano Escolar e Regimento Escolar, às normas que forem baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.
Artigo 3.º -- A 16.ª DE, à qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Del. CEE 18-78.
Artigo 4.º -- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aprova Regimento Escolar e Autoriza a Instalação e Funcionamento
A Diretora Regional, nos termos da Deliberação CEE 18-78, da Resolução SE 82-81 e à vista do que consta no processo 4293/85-DRECAP-3, expede a presente portaria:
Artigo 1.º -- Fica aprovado o Regimento Escolar e autorizada a instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil Castorzinho, mantendo a educação pré-escolar, situada à Avenida Onze de Junho, 1.144 -- Bairro Vila Clementino -- Capital -- 16.ª DE, mantida pela Escola de Educação Infantil Castorzinho S/C Ltda. -- CGC 47.101.217-0001-51.
Artigo 2.º -- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Plano Escolar e Regimento Escolar, às normas que forem baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.
Artigo 3.º -- A 16.ª DE, à qual está jurisdicionado o estabelecimento, zelará para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Del. CEE 18-78.
Artigo 4.º -- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoriza Suspensão Temporária
A Diretora Regional, nos termos da Deliberação CEE 15/80, Resolução SE 82/81 e à vista do que consta no Processo 04396/85, expede a presente Portaria:
Artigo 1.º -- Fica autorizada a suspensão temporária por dois anos, a partir de 1985, do Curso Supletivo -- Função Suplência II de